

PORTARIA Nº 565, 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República responsável pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itajaí para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 5004781-42.2017.404.7208, em trâmite naquela Procuradoria, em razão de decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, anotando-se nos sistemas o impedimento do Procurador da República Daniel Ricken.

## DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF - ADMINISTRATIVO de 10/11/2017, Página 25

Ministério Público Federal